

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 376

Altamira, 29 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 376

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

PORTARIA CONJUNTA DE IMUNIZAÇÃO NAS ESCOLAS
Nº 001/2026 - SESMA E SEMED

PÁG. 08

PORTARIA Nº 296 - SEMAPS (14/07/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 297 - SEMAPS (14/07/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 298 - SEMAPS (14/07/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 299 - SEMAPS (15/07/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 300 - SEMAPS (15/07/2026)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 310 - SEMAPS (22/07/2026)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 311 - SEMAPS (22/07/2026)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 312 - SEMAPS (22/07/2026)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 315 - SEMAPS (22/07/2026)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 316 - SEMAPS (22/07/2026)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 317 - SEMAPS (22/07/2026)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 3151 - SEMAF (29/07/2026)

PÁG. 20

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E.
Nº 035/2024

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0713-002-SEMED
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2026

PÁG. 22

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TERMO DE
CONTRATO Nº 26-0722-001-PMA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2026.022.001-PE PREGÃO ELETRÔNICO
022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0402002/2026/CGL/ATM -

PÁG. 23

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0717-003-PMA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.002.001

PÁG. 24

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0717-002-PMA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.002.001

PÁG. 25

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0717-004-PMA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.002.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA CONJUNTA DE IMUNIZAÇÃO NAS ESCOLAS

Nº 001/2026 - SESMA e SEMED

Institui a Estratégia Municipal Permanente de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros no Município de Altamira, estabelecendo diretrizes para integração das ações entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- As previsões legais da Constituição Federal, especialmente os artigos 6º, 196 e 227;
- Da Lei Federal nº 14.886/24, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas;
- Da Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente os artigos 7º, 14 e 53;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

- Do Decreto Federal nº 6.286/2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE);
- O Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- As estratégias nacionais de vacinação nas escolas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- A necessidade de ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes do Município de Altamira;
- A necessidade de fortalecer a integração entre Atenção Primária à Saúde e Rede Municipal de Ensino;
- A importância da prevenção das doenças imunopreveníveis;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Municipal Permanente de Vacinação nas Escolas do Município de Altamira, como ação integrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, destinada à promoção da saúde, prevenção de doenças imunopreveníveis e atualização da situação vacinal dos estudantes.

Parágrafo único. A estratégia poderá ser executada nas escolas públicas e privadas, creches, instituições de ensino, comunidades rurais, ribeirinhas, indígenas, espaços comunitários e demais locais definidos conjuntamente pelas Secretarias.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos desta Portaria:

- I – ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes;
- II – reduzir o número de esquemas vacinais atrasados;
- III – fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola;
- IV – facilitar o acesso da população às vacinas do Calendário Nacional de Vacinação;
- V – desenvolver ações permanentes de educação em saúde sobre vacinação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

- VI – combater a hesitação vacinal;
- VII – estimular a participação das famílias na atualização da caderneta vacinal;
- VIII – fortalecer a vigilância das doenças imunopreveníveis.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I – elaborar o planejamento anual das ações;
- II – disponibilizar vacinas, seringas, caixas térmicas e demais insumos;
- III – organizar as equipes de vacinação;
- IV – realizar avaliação da situação vacinal dos estudantes;
- V – registrar todas as doses aplicadas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- VI – garantir a conservação dos imunobiológicos conforme normas da Rede de Frio;
- VII – promover capacitação permanente das equipes;
- VIII – realizar monitoramento das coberturas vacinais.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – apoiar o planejamento das ações;
- II – mobilizar diretores, coordenadores e professores;
- III – divulgar as campanhas junto às famílias;
- IV – organizar os espaços físicos para vacinação;
- V – encaminhar listas dos estudantes elegíveis;
- VI – incentivar ações educativas relacionadas à imunização.
- VII – orientar e garantir que as unidades escolares, no ato da matrícula e da rematrícula, solicitem a apresentação da Caderneta de Vacinação da criança ou do adolescente, acompanhada de declaração ou documento emitido por Unidade Básica de Saúde (UBS), que comprove a avaliação da situação vacinal, certificando que o estudante encontra-se com o esquema vacinal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

atualizado ou, quando houver pendências, que esteja em processo de regularização conforme orientação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

VIII – comunicar aos pais ou responsáveis, sempre que identificada situação vacinal incompleta, orientando-os a procurar a Unidade Básica de Saúde de referência para atualização da caderneta de vacinação, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA

Art. 5º As ações poderão compreender:

- I – conferência das cadernetas de vacinação;
- II – vacinação nas escolas;
- III – vacinação em creches;
- IV – vacinação em instituições de ensino privadas;
- V – busca ativa de estudantes com esquemas incompletos;
- VI – vacinação em comunidades rurais;
- VII – vacinação em comunidades ribeirinhas;
- VIII – vacinação domiciliar quando indicada;
- IX – vacinação em eventos comunitários;
- X – ações extramuros em finais de semana;
- XI – campanhas de comunicação em rádio, televisão e redes sociais;
- XII – palestras e atividades educativas.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS

Art. 6º Os pais ou responsáveis deverão ser orientados quanto à importância da vacinação, podendo apresentar a Caderneta de Vacinação para avaliação da situação vacinal.

Parágrafo único. Sempre que necessário, as escolas encaminharão comunicado aos responsáveis sobre vacinas em atraso.

CAPÍTULO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA



DO MONITORAMENTO

Art. 7º As Secretarias Municipais de Saúde e Educação realizarão monitoramento conjunto das ações mediante:

I – indicadores de cobertura vacinal;

II – número de estudantes avaliados;

III – número de estudantes vacinados;

IV – percentual de cadernetas atualizadas;

V – número de ações realizadas nas escolas;

VI – relatórios periódicos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 23 de julho de 2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8013
9140204

Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

Secretário(a) Municipal de Saúde

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Secretário(a) Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 296, de 14 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajueiro, Zona Rural de Altamira, em companhia da DEACA, para realizar apuração de denúncia de violação de direitos, envolvendo a adolescente **R. R. M. S.**, (13 anos), característico de situação de estupro de vulnerável, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 14/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 297, de 14 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajueiro, Zona Rural de Altamira, em companhia da DEACA, para realizar apuração de denúncia de violação de direitos, envolvendo a adolescente **R. R. M. S.**, (13 anos), característico de situação de estupro de vulnerável, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 14/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407
2759600

Assinado de forma
digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 298, de 14 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, a Gleba Assurini, Travessão do Cajueiro, Zona Rural de Altamira, em companhia da **DEACA**, para realizar apuração de denúncia de violação de direitos, envolvendo a adolescente **R. R. M. S.**, (13 anos), característico de situação de estupro de vulnerável, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 14/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 299, de 15 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ERIVANIA BERNARDINO CRUZ**, Advogada, em virtude de viagem de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, ao município de Altamira – PA, serviço da administração Pública de Altamira, para participar da **Capacitação para Rede de Atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, "36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, promovido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Altamira, designada pela **Resolução nº 130/2025 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 23 de novembro de 2026**, para ministrar palestra com o Tema: **Capacitação para a Rede (Intersetorialidade) e Fluxo de Atendimento em Rede**, nos dias 20 e 21 de julho de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 19 a 22/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos quinze dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 300, de 15 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **FRANCISCO HUMBERTO ALECAR BEZERRA**, Advogado, em virtude de viagem de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, ao município de Altamira – PA, serviço da administração Pública de Altamira, para participar da **Capacitação para Rede de Atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, "36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, promovido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Altamira, designada pela **Resolução nº 130/2025 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 23 de novembro de 2026**, para ministrar palestra com o Tema: **SIPIA Conselho Tutelar**, no dia 22 de julho de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 21 a 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos quinze dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 310, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, à serviço da Administração Pública de Altamira, atribuindo-lhe 12 (doze) diárias no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), no período de 25/07/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 311, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, à serviço da Administração Pública de Altamira, atribuindo-lhe 12 (doze) diárias no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), no período de 25/07/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 312, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra -PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 12 (doze) diárias no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), no período de 25/07/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.


EUNIDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 315, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajá 1, Zona Rural de Altamira - PA, localizado a aproximadamente 110 km distante da sede do Município, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de cárcere privado e violência doméstica, tendo como vítimas uma adolescente de 17 anos, uma criança de 02 anos e um recém-nascido, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 316, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **GLEICE KELLY RODRIGUES CRISOSTOMO**, Matrícula nº **160562-3**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajá 1, Zona Rural de Altamira - PA, localizado a aproximadamente 110 km distante da sede do Município, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de cárcere privado e violência doméstica, tendo como vítimas uma adolescente de 17 anos, uma criança de 02 anos e um recém-nascido, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.

Eunedia da Silva Araújo
EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 317 de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a)) **LUCAS FREITAS PEDROSO**, Matrícula nº **161512-2**, no cargo de **MOTORISTA**, **Categoria AB**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajá 1, Zona Rural de Altamira - PA, localizado a aproximadamente 110 km distante da sede do Município, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de cárcere privado e violência doméstica, tendo como vítimas uma adolescente de 17 anos, uma criança de 02 anos e um recém-nascido, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3151, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. Sra. **RENATA MACHADO MENGONI**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento – **SEPLAN**, matrícula 158765-0, visto à necessidade de realizar uma viagem a Belém-PA, com a finalidade de cumprir a agenda institucional junto à **Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR**, em reunião com a secretária de Estado, sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, com objetivo de tratar assuntos de interesse do município de Altamira e demandas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, que ocorrerá no período de 30/07/2026 a 02/08/2026 do corrente ano, perfazendo um total de **RS 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 29 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 035/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.** CNPJ: **38.086.505/0001-93.** Contrato nº **25-0226-002-SESMA** - Dotação Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.080; 2.081; 2.082; 2.083; 2.084; 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.101; 2.104, 2.105, 2.106. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de serviços médicos e consultas especializadas com fornecimento de plataforma de telemedicina, fornecimento de prontuário eletrônico e controle eletrônico de escalas médicas objetivando atender as necessidades precípua do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 30/06/2026 até o dia 30/12/2026. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 17/06/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:**
80139140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:801391402
04
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0713-002-SEMED

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADO:** firma **GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.669.089/0001-65, Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, Nº 1290, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68376-600 Altamira – PA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviço relativos a reforma e ampliação da Emeif dr. Ulysses Guimarães no Município de Altamira/PA, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com equipamentos, assim como todas despesas necessárias à execução da obra pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED. **VALOR TOTAL: R\$ 513.725,13** (Quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2026. **FISCAL DO CONTRATO:** VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES, ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES, nomeados pela portaria Nº 110-A/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 26-0722-001-PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.022.001-PE
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0402002/2026/CGL/ATM

CONTRATANTE: Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira), inscrito no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: FEDRIGO & FEDRIGO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.627.502/0001-05.

OBJETO: Aquisição de mudas de espécies ornamentais, frutíferas, grama, medicinais e florestais para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira destinada a Secretaria Municipal de Agricultura

VALOR GLOBAL: R\$ 1.877.735,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.375/2023, Ata de Registro de Preços nº 2026.022.001-PE, Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal de Altamira/PA; pela Contratada, Sr. Richard Tiarle Fedrigo, representante legal da empresa FEDRIGO & FEDRIGO COMÉRCIO LTDA.

Altamira, 29 de julho de 2026

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0717-003-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.002.001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.782.251/0001-91.

OBJETO: Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Altamira e das Secretarias Municipais vinculadas.

VALOR TOTAL: R\$ 8.498.088,24 (oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Data da assinatura: 17 de julho de 2026

Altamira/PA 29 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0717-002-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.002.001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.912/0008-03

OBJETO: Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Altamira e das Secretarias Municipais vinculadas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.155.804,24 (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Data da assinatura: 17 de julho de 2026

Altamira/PA 29 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0717-004-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.002.001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: AUTO POSTO IVI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.460/0002-75

OBJETO: Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Altamira e das Secretarias Municipais vinculadas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.518.056,08 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Data da assinatura: 17 de julho de 2026

Altamira/PA 29 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
digital por LAISE
LEAL:00635266 MARTINS
202 LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br